



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.646 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve delegar à Vice-Prefeita as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica Municipal, durante sua ausência do Município, no período de 19 a 23 de setembro de 2009, por motivo de viagem oficial aos Estados Unidos da América, para participar, a convite, do Festival da Independência do Brasil em Mount Vernon, NY, cidade-irmã de Poços de Caldas, assim reconhecida pela Lei nº 8.191, de 21 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo